



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

EDITAL Nº 18/CGCP/UFGS/2023

ESTABELECE A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ACEITOS PARA A VOTAÇÃO NO PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

O presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CGCP), instituída pela Portaria nº 2672/GR/UFGS/2023, de 1º de março de 2023, retificada pela Portaria nº 2673/GR/UFGS/2023, de 02 de março de 2023, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 122/2022-CONSUNI, de 06 de dezembro de 2022, torna pública a relação de documentos a serem aceitos para exercício do voto no processo de consulta prévia e informal à comunidade universitária relacionado à substituição dos ocupantes dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e diretores de *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme a seguir especificado.

1 A Consulta Prévia 2023 acontecerá nos campi da UFGS entre 9 horas e 21 horas do dia 10 de maio.

1.1 Serão aceitos como identificação do votante os seguintes documentos com foto:

- Carteira de identidade (Registro Geral – RG)
- Identidade social
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- *e-Título*;
- Carteira de Trabalho;
- Passaporte,
- Certificado de reservista;
- Carteira de Categoria Profissional reconhecida por lei (no caso da UFGS, Cartões Institucionais RU).

Chapecó-SC, 09 de maio de 2023.

HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA

Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária